



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
Estado do Espírito Santo  
Procuradoria Geral

LEI Nº 0343/2012 DE 10 DE ABRIL DE 2012.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA FRANCISQUENSE AO SENHOR JOELSON MENEZES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,**

**FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Francisquense ao SR. JOELSON MENEZES.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 10 de abril de 2012.

  
**WALDELES CAVALCANTE**  
Prefeito Municipal

Publicado em

06/05/2012  
Jornal O Novo

Pág. 38